



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS
AO CARGO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO PARA REALIZAREM A
ANÁLISE CURRICULAR EM SALVADOR/BA.**

[:: ATENÇÃO ::]

AVISO!

Após a auditoria da Comissão de Seleção e considerando o que diz o Art 56, do Aviso de Seleção nº 004-SSMR/6, de 14 de outubro de 2019, este Grande Comando divulga esta Relação Complementar para dar continuidade à próxima etapa da avaliação curricular e convoca os candidatos listados a seguir para entrega da documentação. Para tanto, recomenda-se atenção e cumprimento às seguintes orientações:

1. Deverão apresentar-se **NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2019**, das **0800 h às 1200 h**, no **6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**: Avenida Paralela, S/n, Setor Militar Urbano de Salvador, CEP: 41.730-101, Salvador-BA.

PRÉ-SELECIONADOS DA ÁREA: ARQUITETURA		
Ord	Nome	Nota Parcial
1	CRISTINA DE AMORIM BRELAZ CSASZAR	83.00
2	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	40.50
3	MARCELO SANTOS DE FARIA	24.75
4	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA	24.00
5	AMANDA JANAINA PEDRITTA DA SILVA ROCHA	20.75
6	ANA CAROLINA RODRIGUES	19.00

PRÉ-SELECIONADOS DA ÁREA: ENGENHARIA CIVIL		
Ord	Nome	Nota Parcial
1	OTÁVIO ALVES DA SILVA JUNIOR	41.00
2	RODRIGO ANDRADE SILVA	12.00
3	DIOGO COELHO COSTA BORGES	11.50

PRÉ-SELECIONADOS DA ÁREA: ENGENHARIA CIVIL		
Ord	Nome	Nota Parcial
4	FELIPE AUGUSTO COELHO DE SOUZA	11.00
5	ZILUANE ALVES RIBEIRO	5.50
6	CLECIA LEIZI DA SILVA	5.00
7	GERALDO LUIZ DE CARVALHO LACERDA GONTIJO LOPES	5.00

2. Não houve alteração na relação de pré-selecionados da área de engenharia elétrica.

3. Ressalta-se que os candidatos devem atentar para o § 3º do Art. 14, Art. 43 e Art. 45, ao Aviso de Seleção nº 004-SSMR/6, de 14 de agosto de 2019, que definem:

- a. Após às **1200 h** não será permitida a entrada;
- b. Os que não comparecerem para a análise curricular serão eliminados;
- c. Todos os candidatos deverão apresentar sua **documentação encadernada (espiralada)** na sequência prevista;
- d. Os documentos previstos na lista de anexos do Aviso de Seleção deverão estar preenchidos, com o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.
- e. Não será autorizada a entrada de candidato com bermuda, minissaia, chinelo ou camiseta regata;
- f. A apresentação da documentação será realizada de forma individual sem a presença de acompanhantes;
- g. Os candidatos do presente aviso encontram-se na situação de “pré-selecionados”, para a fase de análise curricular. O término e a conclusão desta e de outras etapas, não garante o ingresso na Forças Armadas, uma vez que a seleção se destina à formação de cadastro de reserva, não há, por parte do Exército Brasileiro, compromisso quanto à incorporação dos candidatos.

Salvador, 2 de dezembro de 2019.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR REGIONAL DA 6ª REGIÃO**

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS - Cel

Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar